



MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO
CNPJ 18.243.287/0001-46 – Rua Delfim Moreira, 62
Carmo do Rio Claro - MG
CEP: 37.150-000

LEI Nº 3.016 DE 10 DE JULHO DE 2020

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Carmo do Rio Claro/MG, aprovou e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Suplementar, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 45.151,13 (Quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e treze centavos), para criação de dotação orçamentária conforme a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 07 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10 305 0245 2208 0000 Manut. Ativ. Divisão Vigilância em Saúde

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica DR154.....R\$ 45.151,13

Art. 2º Para atender as despesas do artigo anterior, fica cancelado, o valor total de R\$ 45.151,13 (Quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e treze centavos), da seguinte dotação:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 07 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10 122 0955 2088 0000 Implementação das Ações de Enfrentamento do Covid-19

Enfrentamento Covid-19 Portaria 774

Elemento: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo determinado (Ficha 673)R\$ 45.151,13

Art. 3º Fica autorizada a suplementação da dotação acima em até 10% (dez por cento), caso seja necessário.



MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO
CNPJ 18.243.287/0001- 46 – Rua Delfim Moreira, 62
Carmo do Rio Claro - MG
CEP: 37.150-000

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Rio Claro/MG, 10 de julho de 2020.

SEBASTIAO CEZAR
LEMONS:54696518
604

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO CEZAR
LEMONS:54696518604
Dados: 2020.09.08 09:48:35
-03'00'



Sebastião César Lemos
Prefeito do Município

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Lei foi publicada através do
Painel – Sede da Administração/Prefeitura, nesta data.
Carmo do Rio Claro, 10.07.2020.



Cesário José da Silva Júnior
Chefe de Gabinete